Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

Lei n.º 349/2007
Data: 18/12/2007

Súmula: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral de 2.007, um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de **R$ 33.000,00(Trinta e Três Mil Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
12	01	0824300342.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	44.90.52		31733	33.000,00
TOTAL.>>							**33.000,00**

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito que trata o art. 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

ÓRG	UD	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
12	01	0824300342.088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.50.43	352	01000	5.000,00
12	04	0824400081.046	INCENTIVO, CONST. E MELHORIA DE HABITAÇÃO FAMÍLIA BAIXA RENDA	33.90.30	416	01000	15.000,00
12	04	0824400081.046	INCENTIVO, CONST. E MELHORIA DE HABITAÇÃO FAMÍLIA BAIXA RENDA	44.90.51	417	01000	4.000,00
11	01	2266100221.042	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	33.90.30	414	01000	9.000,00
TOTAL>>							**33.000,00**

Hugo Berti
Prefeito Municipal

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Paraná, 18 de dezembro de 2.007.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal